



**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE  
LEIRIA E A FREGUESIA DE BIDOEIRA DE CIMA NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS –  
ADENDA N.º 12**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 04 de dezembro de 2020, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias/União das Freguesias no âmbito da realização de obras diversas, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Bidoeira de Cima, foi outorgado o contrato em 8 de janeiro de 2021;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 30 de novembro de 2021, foi proposta a Adenda n.º 5, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 14 de dezembro de 2021, relativa à modificação dos Anexos I e II do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, para o ano de 2022;
- c) Quanto à Freguesia de Bidoeira de Cima, pela Câmara Municipal de Leiria foi proposta ainda a adenda n.º 6, outorgada a 7 de outubro de 2022, a adenda n.º 7, outorgada a 13 de dezembro de 2022, a adenda n.º 8, outorgada a 24 de fevereiro de 2023, a adenda n.º 9, outorgada a 28 de março de 2024, a adenda n.º 10, outorgada a 29 de maio de 2024, e a adenda n.º 11 outorgada a 2 de outubro de 2024;
- d) A definição das obras a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- e) Estas intervenções, resultantes da identificação e estudo de recursos das novas obras de construção/requalificação para o ano de 2025, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- f) A despesa será satisfeita pelo Plano 2025 | I | 100 e deu origem ao compromisso n.º 685/2022;
- g) Este contrato interadministrativo, face aos recursos financeiros a atribuir às freguesias, não é sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado nos artigos 46.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação.

**Considerando, ainda, que:**

- h) A minuta da adenda n.º 12 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito da execução de obras diversas, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;



i) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de Bidoeira de Cima em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, NIPC 505181266, com sede no Largo da República, em Leiria e com o endereço eletrónico cmleiria@cm-leiria.pt, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Primeiro Outorgante,

E

**Freguesia de Bidoeira de Cima**, NIPC 507395069, com sede em Rua do Comércio, nº 165 – Bidoeira de Cima, e com o endereço eletrónico geral@freguesiadebidoeira.pt, representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Gago dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, como Segunda Outorgante,

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Adenda n.º 12 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da execução de obras diversas, nos termos que se seguem:

#### **Clausula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 04 de dezembro de 2020 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão extraordinária de 14 de dezembro de 2020 e outorgado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima para a execução de obras diversas, tendo posteriormente sido objeto das adendas outorgadas em 16 de março de 2022 (adenda n.º 5), em 7 de outubro de 2022 (adenda n.º 6), em 13 de dezembro 2022 (adenda n.º 7), em 24 de fevereiro de 2023 (adenda n.º 8), em 28 de março (adenda n.º 9), em 29 de maio de 2024 (adenda n.º 10), e em 2 de outubro de 2024 (adenda n.º 11), tem por objeto a alteração da cláusula 1.ª e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão das obras a introduzir para 2025.

#### **Cláusula 2.ª | Modificações ao contrato**

O Anexo I - Identificação e localização das obras a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

#### **“Anexo I - Identificação e localização das obras a executar**

<b>Freguesia/União das Freguesias</b>	<b>Contrato Interadministrativo - 2025</b>
Freguesia de Bidoeira de Cima	Requalificação da Rua da Eirinha, Carriço



Planta de localização –

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

**“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

Plano	Descrição	Montantes 2025 (em euros)
2025   I   100	Requalificação da Rua da Eirinha, Carriço	29.918,77€

Orçamentação –

**Cláusula 3.ª | Forma da modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 4.ª | Produção de efeitos**

A modificação ao contrato interadministrativo produz todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

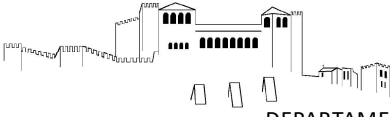
**Cláusula 5.ª | Publicidade**

A modificação ao contrato interadministrativo é publicitada no sítio da internet do Município de Leiria.

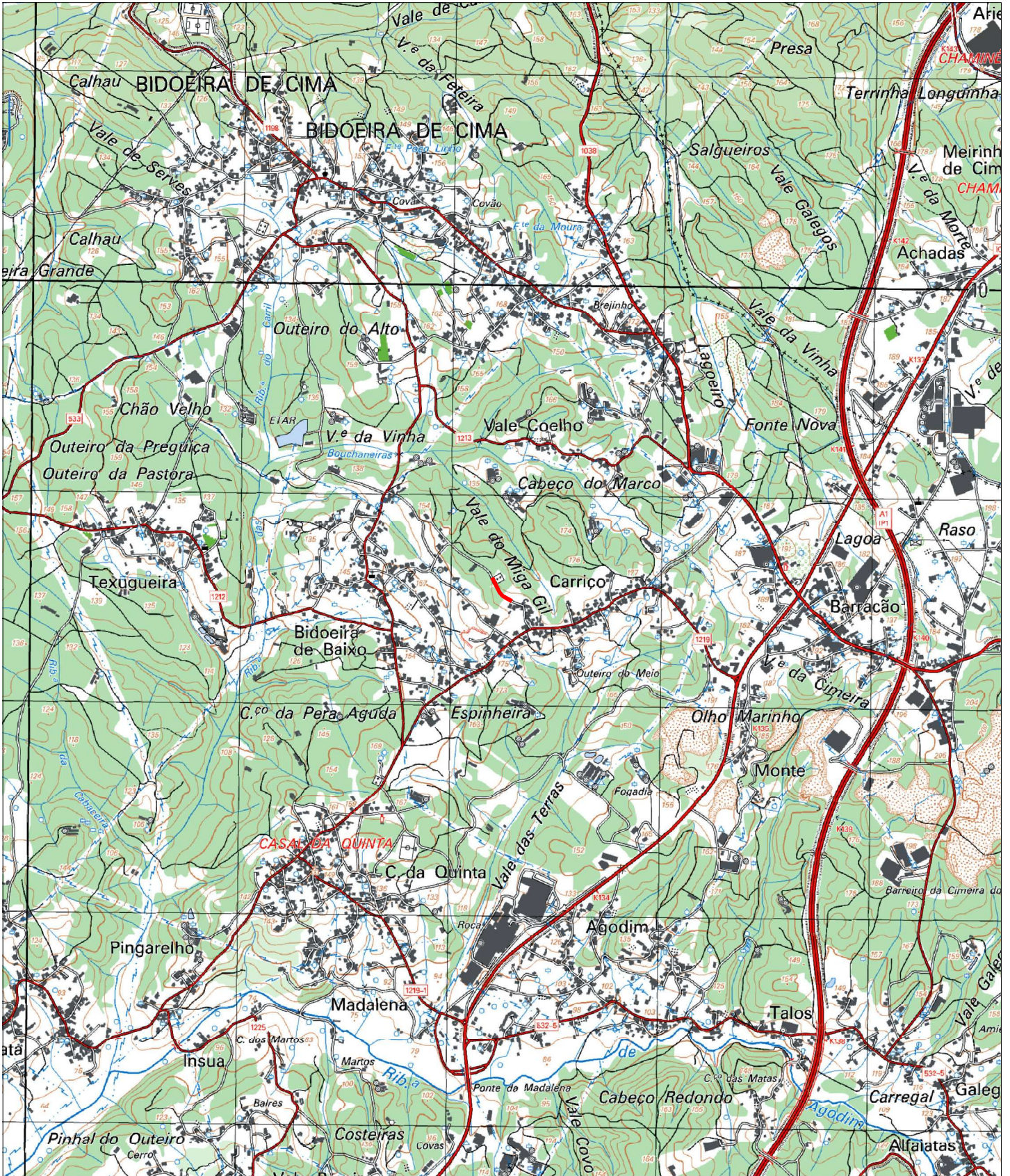
A presente adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_\_ (\_\_\_) páginas e \_\_\_(\_\_\_\_) anexo, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

O Presidente da Câmara Municipal de Leiria | Gonçalo Lopes

O Presidente da Junta de Freguesia de Bidoeira de Cima | Tiago Gago dos Santos



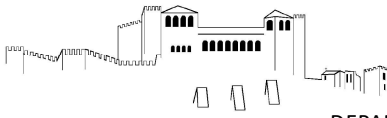
**Plano Diretor Municipal de Leiria  
Extrato da Carta de Militar**



Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 28/01/2025



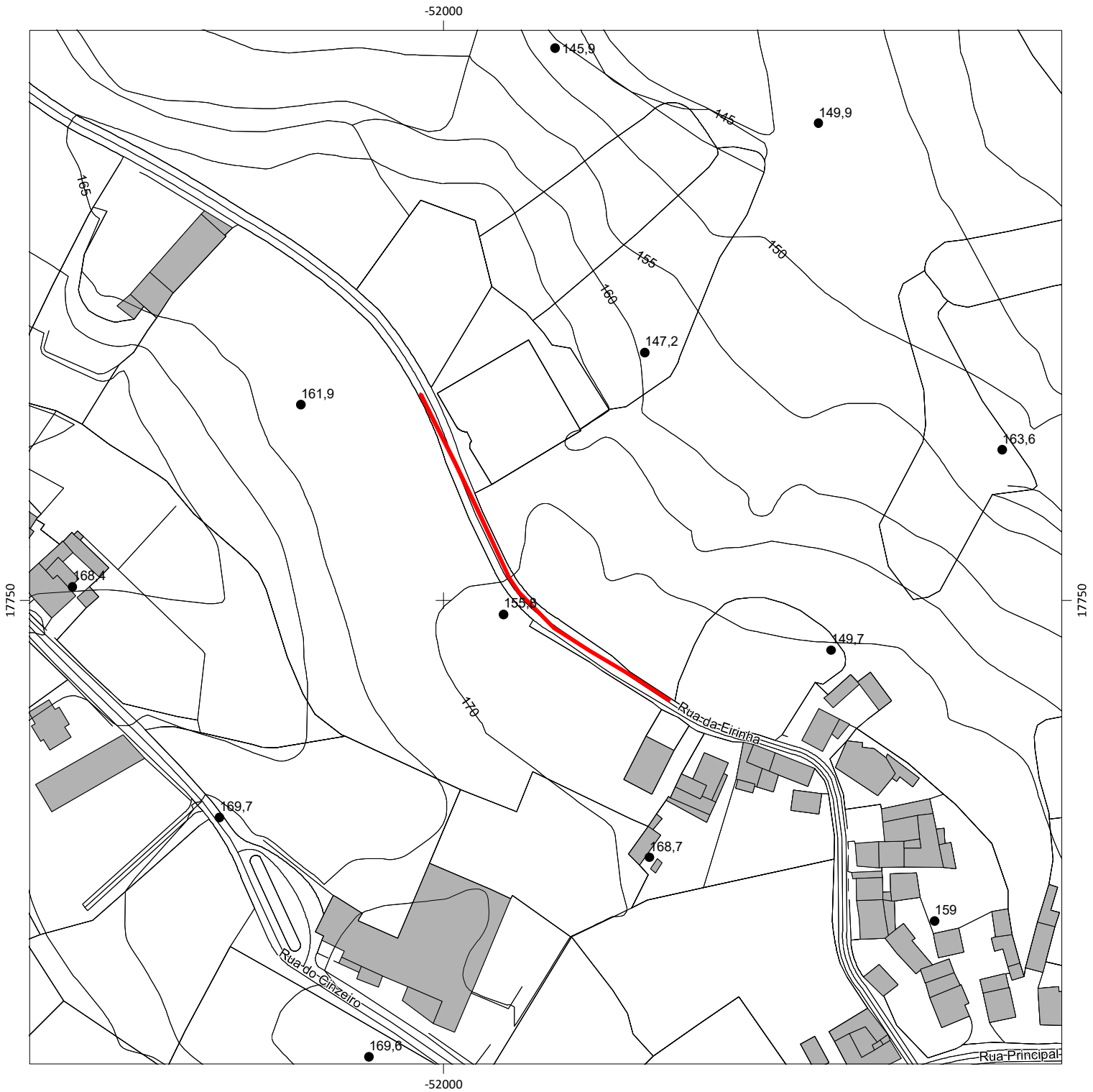
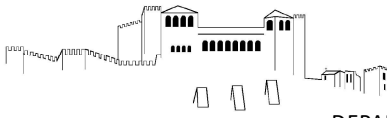
### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

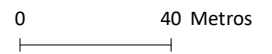
0 50 Metros

Data: 28/01/2025



Escala: 1:2 000

Data: 28/01/2025



Requerente: <REQUERENTE>

Local da obra: <LOCALOBRA>

Freguesia: <FREGUESIA>

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
<b>T 04/2025 - Contratos interadministrativos_Freguesia de Bidoeira de Cima</b>					
<b>1</b>	<b>ESTALEIRO</b>				
1.1	Montagem, construção, manutenção e desmontagem do estaleiro, incluindo o arranjo paisagístico da área ocupada após desmontagem.	1,00	VG	500,00 €	500,00 €
1.2	Implementação de plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição (PPGRCD).	1,00	VG	250,00 €	250,00 €
1.3	Sinalização temporária de trabalhos de acordo com o Plano de Sinalização Temporária. Nota: em caso de ocupação ou encerramento temporário de via pública, inclui controlo prévio e policiamento.	1,00	VG	200,00 €	200,00 €
1.4	Elaboração das Fichas de Procedimento de Segurança, incluindo os meios humanos, materiais e equipamentos.	1,00	VG	200,00 €	200,00 €
<b>Rua da Eirinha - Carriço</b>					
<b>1</b>	<b>PREPARAÇÃO DA BASE</b>				
1.1	Execução de demolição cuidada de muro existente, através de meios manuais ou mecânicos, incluindo fundação com todos os movimentos de terras inerentes, incluindo carga, transporte e descarga de produtos sobranes em operador certificado para tratamento destes resíduos.	1,50	M2	50,00 €	75,00 €
1.2	Execução de remoção de raízes de grandes dimensões existentes no local, incluindo carga, transporte, descarga em local a definir pelo DO ou a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	28,00	UN	20,00 €	560,00 €
1.3	Execução de remoção de camada de terra vegetal, com espessura média de 10cm, incluindo a remoção da vegetação e o respetivos desenraizamento e a sua reaplicação em local definido pelo DO, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito dos materiais sobranes.	320,00	M2	1,50 €	480,00 €
1.4	Execução de demolição de pavimento betuminoso fissurado e afundado/ondulado, incluindo corte, remoção da base até 20 cm de profundidade, a carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	105,00	M2	4,50 €	472,50 €
1.5	Execução de demolição de pavimento betuminoso, incluindo corte para abertura de caixa para execução da rede pluvial, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	8,50	M2	4,50 €	38,25 €
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS</b>				
<b>2.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO</b>				
2.1.1	Escavação mecânica em terra de qualquer natureza, para modulação de terreno com recurso a meios manuais/mecânicos, quando aplicável levantamento e reposição de infraestruturas se existentes, empolamento, carga, transporte e descarga a aterro ou vazadouro certificado, indemnizações por depósito e se necessário corte de pavimento existente.	205,00	M3	7,00 €	1 435,00 €
2.1.2	Escavação mecânica em terra de qualquer natureza, para abertura de caixa, com uma profundidade média de 70cm e uma largura de fundo de DN+500mm, nas zonas de instalação de tubagem pluvial, quando aplicável levantamento e reposição de infraestruturas se existentes, incluindo remoção de raízes, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	115,00	M3	8,00 €	920,00 €
<b>2.2</b>	<b>ATERRO</b>				
2.2.1	Fornecimento e aterro de almofada de areia a envolver a tubagem largura de DN+500mm e altura 100+DN+150mm, com areia, instalação de uma fita de sinalização plástica e todos os demais trabalhos e materiais necessários em vala onde será instalada a tubagem pluvial.	85,00	M3	29,00 €	2 465,00 €



DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS					
LISTA DE QUANTIDADES E ESPÉCIES DE TRABALHOS DO PROJECTO					
Código	Designação	Qtd.	Un.	Preço Unit.	Total
2.2.2	Fornecimento e execução base de passeio, com agregado britado de granulometria extensa (ABGE), com uma espessura média de 20cm, aplicado em 2 camadas de 10cm, incluindo rega, compactação e regularização, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	50,00	M3	16,00 €	800,00 €
2.2.3	Fornecimento e execução da base do pavimento betuminoso, com agregado britado de granulometria extensa (ABGE), com uma espessura média de 20cm, aplicado em 2 camadas de 10cm, incluindo rega, compactação e regularização, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	22,00	M3	16,00 €	352,00 €
<b>3</b>	<b>PASSEIOS E PAVIMENTOS</b>				
<b>3.1</b>	<b>PASSEIOS</b>				
3.1.1	Fornecimento e assentamento de blocos de betão pré-fabricados (pavé), com 0,20x0,10x0,06 m, na cor natural (cinza), incluindo camada de pó de pedra com 0,05m, refechamento de juntas com cimento e areia fina ao traço 1:4, com pendente de 4% para o betuminoso e todos os trabalhos e materiais necessários á sua boa execução.	250,00	M2	19,00 €	4 750,00 €
3.1.2	Fornecimento e assentamento de lancis pré-fabricados em betão, com 0,20x0,15x0,12 m, incluindo abertura de fundação, execução de fundações em betão pobre, remates e todos os materiais e trabalhos necessários á sua boa execução.	160,00	ML	16,00 €	2 560,00 €
<b>3.2</b>	<b>PAVIMENTOS</b>				
3.2.1	Fornecimento e aplicação de betao betuminoso AC14 surt ligante 35/50 (B8), para camada de desgaste, com espessura de 5cm, antecedido de rega de impregnação com emulsão betuminosa C60BF4 IMP, taxa de aplicação de 1,5 kg/m2, incluindo fresagem nas zonas de ligação aos arruamento existente, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	150,00	M2	11,00 €	1 650,00 €
<b>4</b>	<b>INFRA-ESTRUTURAS</b>				
<b>4.1</b>	<b>REDE PLUVIAL</b>				
4.1.1	Fornecimento e instalação de nova tampa de caixa de visita, quadrada 60x60cm, em caixa de visita existente, incluindo aro em ferro fundido da classe C250 e todos os materiais e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	1,00	UN	115,00 €	115,00 €
4.1.2	Execução de sumidouros, com altura < a 1,20 m, greijas de segurança em ferro fundido reforçado de 0.67x0.45m, da classe D400, conforme norma EN 124, incluindo todo o movimento de terras necessário, soleira em betão simples de 300 Kg de cimento/m3 e corpo em elementos pré-fabricados e betão, incluindo todos os materiais e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, carga, transporte, descarga e espalhamento dos produtos sobranes a depósito licenciado ou autorizado para o efeito e eventual indemnização por depósito.	3,00	UN	320,00 €	960,00 €
4.1.3	Fornecimento e execução de caixas quadradas de ligação em betão armado C20/25 e aço A400NR, com 60x60cm, dotada de tampa quadrada em FFD da classe C250 (60x60cm), normalizada de acordo com a NP EN 124, com altura em função das cotas no local (H>1,2m), incluindo todas as ligações à rede, em conformidade com desenho de pormenor.	2,00	UN	225,00 €	450,00 €
4.1.4	Fornecimento e instalação de tubagem de ligação em PP corrugado S18, a pontos de drenagem existentes ou novos a instalar, incluindo todos os materiais, acessórios e trabalhos necessários a sua boa execução e funcionamento. Nota: Todos os danos causados por esta intervenção são da responsabilidade do adjudicatário. O seu leito deve ser regular e isento de pedras:				

